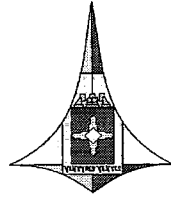


LIDO
Em 23/04/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 4101/2008

INDICAÇÃO Nº
Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CAS. Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Em, 29/04/08
Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, a conclusão das obras da Feira do Riacho Fundo I no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a conclusão das obras da feira do Riacho Fundo I.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4101/08
Fls. N.º 01 RITA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, e dos próprios feirantes, objetivando conceder a esta maior qualidade de vida, segurança, e melhores acomodações para seus trabalhadores e frequentadores.

Conforme informações dos feirantes a demora na conclusão das obras tem sido um “atraso de vida”, uma vez que é dali que tiram o sustento de suas

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/04/08 às 14h15
Assinatura *[Assinatura]* Matrícula 13.243-2

[Assinatura]

famílias, e para os moradores um transtorno ter uma obra que não finaliza em pleno centro de sua cidade.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade e dos trabalhadores da feira.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4101/08
Fls. N.º 02 RITA